

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 1380, de 01 de março de 2024**

Institui a recomposição dos membros do Núcleo Estadual de Enfretamento e controle das Doenças Negligenciadas para coordenação, execução, monitoramento e avaliação do Plano Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.002807/2024-23;

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí do Plano Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí destinado ao enfretamento às doenças negligenciadas;

CONSIDERANDO a importância epidemiológica da Doença de Chagas; Hanseníase; Leishmanioses (visceral e tegumentar); Micoses sistêmicas e Tuberculose do Estado do Piauí, sua classificação como doenças negligenciadas, bem como a necessidade de reduzir o número de casos por todos os meios possíveis;

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1870, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 e a PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0295, DE 10 DE MARÇO DE 2020 que instituiu um Núcleo Estadual de Enfretamento e Controle de Doenças Negligenciadas ("Núcleo Estadual"), composto por uma Equipe Multiprofissional no âmbito da Secretária Estadual e de instituições parceiras.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a recomposição dos membros do Núcleo Estadual Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí, composta por uma equipe interprofissional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e de instituições parceiras.

Parágrafo Único. O Núcleo Estadual de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí terá como finalidade coordenar, executar, monitorar e avaliar o Plano Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí, devendo pautar na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), suas ações e metas a serem executadas.

Art. 2º O Plano Integrado de Enfretamento às Doenças Negligenciadas no Piauí, será gerenciado pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios (SUPAT) e Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde (DUVAS).

Art. 3º A recomposição do Núcleo Estadual Integrado terá representantes:

- Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí (LACEN)
- Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica (DUAF)
- Diretoria de Unidade de Planejamento (DUP)





- Gerência de Atenção à saúde;

- Gerência da Atenção Básica;

- Gerência de Vigilância em Saúde;

- Centro de Inteligência em Agravos Tropicais, Emergentes e Negligenciados (CIATEN)

- NHR BRASIL - Netherlands Hanseniasis Relief Brasil

Ficando composto pelos seguintes servidores:

• Coordenação Geral do Núcleo:

Ester Miranda Pereira - Titular

Josélia Moreira da Silva - Suplente

• Gerência de Atenção básica

Bhássia de Assis Barroso - Titular

Rosane da Silva Santana - Suplente

• Secretaria Executiva:

Ivone Venâncio de Melo - Titular

Ireniúça Soares dos Santos - Suplente

• Coordenação de Doença de Chagas

Francisco das Chagas Alves Pereira - Titular

Cintia Ramos da Cunha Costa - Suplente

• Coordenação de Doença de Leishmaniose

José Gregório da Silva Junior - Titular

Cintia Ramos da Cunha Costa - Suplente

• Coordenação de Tuberculose e Micoses Sistêmicas

Ivone Venâncio de Melo - Titular

Kelsen Dantas Eulálio - Suplente

• Coordenação de Hanseníase

Eliracema Silva Alves - Titular

Polyana da Silva Soares - Suplente

• Assistência Farmacêutica

Soane Kaline Moraes Chaves - Titular

Rhilder Borges Reis - Suplente

• Coordenação de Epidemiologia





Maria Amélia de Oliveira Costa - Titular

Zenira Martins da Silva - Suplente

• Laboratório Central - LACEN PI

Carine Emanuelle Ferreira - Titular

Humberto Feitosa Pereira - Suplente

• Planejamento SESAPI

Edvone Benevides Sabino - Titular

Laiza Soares Guedes Rodrigues - Suplente

• Escola de Saúde Pública

Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira - Titular

José Antônio Almendra de Carvalho - Suplente

• CIATEN - Centro de Inteligência em Agravos Tropicais, Emergentes e Negligenciados (Responsável pela Tuberculose e Hanseníase)

Olivia Dias de Araújo - Titular

Fábio Solon Tajra - Suplente

• CIATEN - Centro de Inteligência em Agravos Tropicais, Emergentes e Negligenciados (Responsável pela Leishmaniose e Doença de Chagas)

Vagner José Mendonça - Titular

Bruno Guedes Alcoforado Aguiar - Suplente

• NHR BRASIL - Netherlands Hanseniasis Relief Brasil

José Alexandre Menezes da Silva - Titular

Aymée Medeiros da Rocha - Suplente

• MORHAN - Movimento de Reintegração dos Acometidos pela Hanseníase

Paulo Rodrigues Araújo - Titular

Lucimar Batista da Costa - Suplente

• Coordenação Regional De Saúde

Jivanilde Magalhães de Figueredo - Titular

Naila Juliana Ferreira Araújo - Suplente

Parágrafo Único. O funcionamento do Núcleo Estadual Integrado de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas será definido pelo Regimento Interno, a ser aprovado pelo Núcleo no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.





GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 1º DE MARÇO DE 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5330, datada de 4 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1102, de 20 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Janaína Lopes Soares**, Agente Técnico de Serviço Administrativo/Técnico de Apoio, Matrícula funcional nº 197930-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Superintendente de Gestão da Administração

(Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5333, datada de 4 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

